

Termo de Referência 31/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2024	153036-UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	AMANDA KOCH ANDRADE FARINA	03/06/2024 16:50 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90063/2023	23086.005526/2024-64

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para atender a demanda da UFVJM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	230246	ABSORVENTE FEMININO - TIPO: NORMAL SEM ABAS. FORMATO: ANATÔMICO. USO: EXTERNO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	EMBALAGEM	15	R\$ 6,74	R\$ 101,10
2	296165	ABSORVENTE HIGIÊNICO - TIPO: MASCULINO. MATERIAL: FACE POLIPROPILENO (SUPERIOR), POLIETILENO (INFERIOR). TIPO ADESIVO: TERMOPLÁSTICO. APLICAÇÃO: INCONTINÊNCIA URINÁRIA. USO: ADULTO E GERIÁTRICO. COMPATÍVEL COM CUECAS SLIP E BOXER. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 18,36	R\$ 275,40
3	479642	ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO. COM TUBO COLETOR. MATERIAL: POLÍMERO. ENCAIXE ROSQUEADO. COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO:	UNIDADE	120	R\$ 0,67	R\$ 80,40

		ÚNICO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				
4	474118	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL. MODELO: FARABEU. FORMATO PONTA: PONTAS DUPLAS. DIMENSÃO TOTAL: CERCA DE 7 MM X 10 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	PAR	20	R\$ 44,96	R\$ 899,20
5	315056	ÁGUA DESTILADA. ASPECTO FÍSICO: BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLA 10 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	AMPOLA	400	R\$ 0,86	R\$ 344,00
6	439799	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2". TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	13	R\$ 30,17	R\$ 392,21
7	397513	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 13 X 4,5 (26G X 1/2"). TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	17	R\$ 22,58	R\$ 383,86
8	415590	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 40 X 12. TIPO USO: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	14	R\$ 21,38	R\$ 299,32
9	397511	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 25 X 8 . TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, BICO LATERAL, EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100	CAIXA	24	R\$ 16,19	R\$ 388,56

		UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.				
10	445875	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 25 X 7 . TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, BICO LATERAL, EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
11	436947	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO USO: ESTÉRIL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. DIMENSÃO: 20 X 5,5. TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, BICO LATERAL, EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
12	415590	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO: 30 X 8. TIPO USO: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	10	R\$ 18,33	R\$ 183,30
13	439808	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 7 X 30. TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	3	R\$ 21,26	R\$ 63,78
14	399981	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4". TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO.TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	5	R\$ 50,97	R\$ 254,85

15	399982	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 22 G X 1. TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO.TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO. ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	1	R\$ 36,59	R\$ 36,59
16	444849	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: C2H6O, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	LITRO	53	R\$ 18,34	R\$ 972,02
17	376801	ÁLCOOL ETÍLICO. ASPECTO FÍSICO: DE CEREAIS, HIDRATADO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR. TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 96°GL.FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH.PESO MOLECULAR: 46,07 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 93° INPM. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	LITRO	30	R\$ 24,84	R\$ 745,20
18	477807	ALICATE - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO BICO: FINO CHATO. ESTERILIZÁVEL. TAMANHO: 14 CM. APLICAÇÃO: CORTE E APREENSÃO.	UNIDADE	1	R\$ 693,29	R\$ 693,29
19	276425	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 11 MM, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	100	R\$ 3,22	R\$ 322,00
20	244719	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 15 MM, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CAIXA COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	5	R\$ 38,63	R\$ 193,15
		BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA:				

21	413086	24 MM, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CAIXA COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	5	R\$ 36,78	R\$ 183,90
22	475100	BOCAIS DESCARTÁVEIS PARA ESPIROMETRIA. EMBALADOS E HIGIENIZADOS INDIVIDUALMENTE. PELÍCULA PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA. MATERIAL: PAPEL CRAFT BRANCO DE FIBRA CURTA. TAMANHO /CAPACIDADE:28 MM X 65 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2	R\$ 87,14	R\$ 174,28
23	272821	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 3 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 13 CM	UNIDADE	20	R\$ 18,40	R\$ 368,00
24	299116	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 4 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADE	12	R\$ 20,47	R\$ 245,64
25	437165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL 1: COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. COMPONENTE 2: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00
26	437174	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL 1: COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. COMPONENTE 2: COM ADAPTADOR PARA COLETA À VÁCUO. COMPONENTE 3: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
27	437175	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO,	UNIDADE	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00

		COMPONENTE 2: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				
28	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COMPONENTE 2: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
29	437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	400	R\$ 2,03	R\$ 812,00
30	437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COMPONENTE 2: COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	250	R\$ 2,09	R\$ 522,50
31	480528	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICA: C/ TAMPA E FUROS, S/ TRAVA. DIMENSÕES 1: CERCA DE 20 X 10 X 3 CM	UNIDADE	10	R\$ 138,75	R\$ 1.387,50
32	411466	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. DOSAGEM: 2%. FORMA FÍSICA: GELEIA. APLICAÇÃO: USO URETRAL. APRESENTAÇÃO: 1 BISNAGA DE 30 G ACOMPANHADA DE 1 APLICADOR	UNIDADE	6	R\$ 17,72	R\$ 106,32

33	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. FRASCO 1000 ML. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA.	LITRO	3	R\$ 40,84	R\$ 122,52
34	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. DOSAGEM: 2%. APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FRASCO COM 1000 ML	LITRO	17	R\$ 31,83	R\$ 541,11
35	317779	COMPRESSA DE GAZE. MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO. MODELO: TIPO QUEIJO. CAMADAS: 8 CAMADAS. QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2. LARGURA: CERCA DE 90 CM. COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M. DOBRAS: 5 DOBRAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2	R\$ 91,53	R\$ 183,06
36	405739	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE. EMBALAGEM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
37	483379	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL. POSSUI GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFÍCIE. CAMA INTERNA AUTO-ADESIVA, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, GELATINA E ALGINATO DE CÁLCIO. SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. PLACA TAMANHO: 10 X 10 CM, ESPESSURA REGULAR. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	10	R\$ 12,44	R\$ 124,40
38	483363	CURATIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE PÓS PUNÇÃO VENOSA. MATERIAL: NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO. COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA. FORMATO: REDONDO. OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 22,28	R\$ 111,40
		EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO,				

39	443097	GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO. USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5	R\$ 236,56	R\$ 1.182,80
40	616945	EQUIPO DE INFUSÃO. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL. COMPRIMENTO: MÍN 150 CM. TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTROS PARA AR E BACTERIANO. TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO. TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO. TIPO INJETOR: COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE. TIPO CONECTOR: LUER COM TAMPA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50	R\$ 1,68	R\$ 84,00
41	610249	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. COMPRIMENTO: MÍNIMO 120 CM. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
42	286037	ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON, COM ACABAMENTO REGULAR E ATRAUMÁTICO. HASTE EM POLIPROPILENO OU SIMILAR, RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM. ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
43	277481	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LIMPADOR DE UNHAS E BASE QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
		ESPARADRAPO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 4,50 METROS. IMPERMEAVEL. ADESIVO À BASE DE				

44	446603	ZINCO, RESISTENTE. COR BRANCA. MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODAO. HIPOALERGÊNICO ROLO DE 4,5 METROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	ROLO	37	R\$ 21,48	R\$ 794,76
45	479769	ESPÉCULO NASAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KILLAN, TAMANHO Nº1, NÃO DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 234,87	R\$ 234,87
46	479770	ESPÉCULO NASAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KILLAN, TAMANHO Nº2, NÃO DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 218,67	R\$ 218,67
47	487445	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO. TIPO FIO: 3-0. COR: PRETA. COMPRIMENTO FIO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA. TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	25	R\$ 49,72	R\$ 1.243,00
48	487425	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO. TIPO FIO: 4-0. COR: PRETA. COMPRIMENTO FIO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	30	R\$ 51,34	R\$ 1.540,20
49	604352	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO. TIPO FIO: 0. COR: PRETA. COMPRIMENTO FIO: 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA. TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	2	R\$ 76,96	R\$ 153,92
50	487411	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON. TIPO FIO: 5-0. COMPRIMENTO FIO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CIRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 1,5 CM. AGULHA TRIANGULAR, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	15	R\$ 51,94	R\$ 779,10

51	437860	FITA MICROPORE. MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO. COMPONENTE: ADESIVO ACRÍLICO. DIMENSÕES: CERCA DE 1,2 CM X 10 M. HIPOALERGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO	UNIDADE	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
52	428642	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA GRADUADO. MATERIAL: POLIETILENO. TIPO BICO: BICO CURVO. TIPO TAMP: TAMP EM ROSCA. COR: TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	27	R\$ 12,02	R\$ 324,54
53	302959	FÓRCEPS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: SIMPSON. TAMANHO: 30 CM. APLICAÇÃO: OBSTETRÍCIA	UNIDADE	1	R\$ 1.090,85	R\$ 1.090,85
54	302960	FÓRCEPS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: SIMPSON. TAMANHO: 35 CM. APLICAÇÃO: OBSTETRÍCIA	UNIDADE	1	R\$ 1.293,99	R\$ 1.293,99
55	477135	GARROTE. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TIPO FITA. IMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 35 CM. APRESENTAÇÃO: EM ROLO, PRÉ CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, COM 25 TIRAS. USO ÚNICO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 21,88	R\$ 21,88
56	269622	GLICERINA, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER, FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	FRASCO	10	R\$ 17,38	R\$ 173,80
57	398705	IODOPOVIDONA (PVPI). CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%). FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	FRASCO	3	R\$ 76,08	R\$ 228,24
58	366902	LÂMINA BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: Nº 24. TIPO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	4	R\$ 56,57	R\$ 226,28

59	313631	LÂMINA BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: Nº 23. TIPO: DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	18	R\$ 51,53	R\$ 927,54
60	421255	LÂMPADA GERMICIDA ULTRAVIOLETA, TIPO:TUV, TIPO BASE:G13, POTÊNCIA NOMINAL:15 W, COMPRIMENTO ONDA: 254 NM, COMPRIMENTO NOMINAL:450 MM, DIÂMETRO NOMINAL:26 MM, CORRENTE NOMINAL:0,230 A, TIPO BULBO:T8, VIDA UTIL: 9.000 H	UNIDADE	1	R\$ 161,82	R\$ 161,82
61	445613	LÂMPADA HALÓGENA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL, MODELO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO. MEDIDAS DE 13,5MM, ROSCA FINA DE 3MM. VOLTAGEM: 2,5V X 500MA.	UNIDADE	3	R\$ 34,67	R\$ 104,01
62	375573	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	3	R\$ 28,93	R\$ 86,79
63	313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: MÉDIO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	54	R\$ 29,68	1602,72
64	356004	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: PEQUENO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	28	R\$ 26,76	R\$ 749,28
		LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA.				

65	313652	TAMANHO: GRANDE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	4	R\$ 30,04	R\$ 120,16
66	270225	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, COR: BRANCA, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, NÃO ESTERILIZADA - CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	CAIXA	15	R\$ 24,69	R\$ 370,35
67	467987	PINÇA ANATÔMICA. MODELO: DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. PONTA RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA. ESTERILIZÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
68	601264	PINÇA CIRÚRGICA ANATÔMICA. MODELO: DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. RETA. PONTA SERRILHADA. COMPRIMENTO: 14 CM. ESTERILIZÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	14	R\$ 22,46	R\$ 314,44
69	467833	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO: KELLY. FORMATO PONTA: PONTA RETA. TIPO PONTA: SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 66,09	R\$ 660,90
70	467838	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO: KELLY. FORMATO PONTA: PONTA CURVA. TIPO PONTA: SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 65,13	R\$ 651,30
71	471182	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL. MODELO: RAYDER. TIPO PONTA: PONTA RETA. COMPRIMENTO PONTA: CERCA DE 2 MM. CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA. HASTE: HASTE RETA. ADICIONAL: COM TRAVA.	UNIDADE	10	R\$ 409,20	R\$ 4.092,00

		COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL				
72	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. FITA DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS (ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM). CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 57,58	R\$ 172,74
73	436857	SAPATILHA HOSPITALAR - MATERIAL : TNT 100% POLIPROPILENO. MODELO: COM ELÁSTICO. COR: BRANCA. GRAMATURA : 50 G/M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	5	R\$ 26,93	R\$ 134,65
74	439660	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 26 G X 1,2", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR, 32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	200	R\$ 0,51	R\$ 102,00
75	439713	SERINGA. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 3 ML. TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP. TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA. ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA. TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1 1/4". ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	300	R\$ 0,41	R\$ 123,00
76	439702	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	200	R\$ 0,91	R\$ 182,00

77	303292	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO, SISTEMA FECHADO. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 1000ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,60G; CLORETO DE POTÁSSIO – 0,030G; CLORETO DE CÁLCIO – 0,02G; LACTATO DE SÓDIO – 0,30G; VEÍCULO Q.S.P. 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES. FRASCO COM 1000ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	FRASCO	50	R\$ 19,45	R\$ 972,50
78	438984	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 12 (LONGA). CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR, SEM VÁLVULA; SEM MANDRIL; COM BALÃO; USO ÚNICO, INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
79	438981	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 06 RN. CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR, SEM VÁLVULA; SEM MANDRIL; COM BALÃO; USO ÚNICO, INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50	R\$ 2,26	R\$ 113,00
80	440133	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO:DE TROCA, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH. DE USO ÚNICO, ESTÉRIL POR OXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR 03 VIAS, 20 CM DE COMPRIMENTO E BALÃO COM CAPACIDADE DE 15 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	3	R\$ 92,20	R\$ 276,60
81	439069	SONDA URETRAL, MATERIAL: NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO	UNIDADE	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00

		SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				
82	466485	SUPLEMENTO NUTRICIONAL. COMPONENTES: ALBUMINA (CLARA DE OVO) DESIDRATADA, COMPONENTES ADICIONAIS: SEM SABOR, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL. PACOTE COM 500 GRAMAS	UNIDADE	1	R\$ 71,58	R\$ 71,58
83	396142	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA. TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTÉRIL. TIPO DE USO: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 HASTES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	4	R\$ 46,30	R\$ 185,20
84	452238	TALA IMOBILIZADORA. MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A. TIPO: ARAMADO. TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	6	R\$ 17,10	R\$ 102,60
85	350148	TALCO - USO FARMACÊUTICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, LEVE, FINO, UNTOSO AO TATO, BAIXA DUREZA, FÓRMULA QUÍMICA: 2MGO.3SIO2. (H2O) X-TRISSILICATO DE MAGNÉSIO, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 29% DE MGO E 65% DE SIO2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRODUTO USP, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 39365-87-2	KG	1	R\$ 19,74	R\$ 19,74
86	471725	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: CASTROVIEJO. TIPO PONTA: PONTA CURVA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. ADICIONAL: SEM TRAVA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 203,97	R\$ 1.223,82
87	471577	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: ÍRIS. TIPO PONTA: PONTA CURVA. CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA. HASTE: HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 11,5 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 27,22	R\$ 272,20
		TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: METZENBAUM. TIPO PONTA: PONTA RETA. HASTE: HASTE RETA.				

88	471545	COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00
89	471553	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: METZENBAUM. TIPO PONTA: PONTA CURVA. HASTE: HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 39,38	R\$ 393,80
90	605111	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : ADULTO G, COMPONENTE: COM ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA	UNIDADE	43	R\$ 59,52	R\$ 2.559,36
91	269880	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA - DOSAGEM: 2%. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA. APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	FRASCO	5	R\$ 26,59	R\$ 132,95
92	438148	DISCO ODONTOLOGIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO. TIPO FACE: DUPLAFACE. DIÂMETRO: 22 MM. 9.000 RPM. APRESENTAÇÃO: COM MANDRIL. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS Nº 7020. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 28,95	R\$ 28,95
93	438306	ESCOVA DE POLIMENTO. MATERIAL: AÇO. COR: DOURADO. PEÇA DE MÃO. USO: ODONTOLÓGICO/PROTÉTICO. TAMANHO: 22 MM. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	6	R\$ 23,03	R\$ 138,18
94	438309	ESCOVA DE POLIMENTO. MATERIAL: PELO DE CABRA. PEÇA DE MÃO. USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. TAMANHO 22 MM. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	100	R\$ 19,97	R\$ 1.997,00
		FRESA DE TUNGSTÊNIO. TIPO: BASTÃO MAXICUT. 15.000 RPM USO:				

95	461428	ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS N° 1502. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	20	R\$ 79,68	R\$ 1.593,60
96	461428	FRESA DE TUNGSTÊNIO. TIPO: PERA MAXICUT. 15.000 RPM USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS N° 1251. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	10	R\$ 79,60	R\$ 796,00
97	428417	GESSO PEDRA - TIPO: IV. USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO HEROSTONE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	KG	3	R\$ 40,49	R\$ 121,47
98	428472	ISOLANTE ODONTOLÓGICO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA. APLICAÇÃO: PARA GESSOS E ACRÍLICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO ANVISA.	FRASCO	5	R\$ 19,57	R\$ 97,85
99	438669	MANDRIL ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPATIBILIDADE: PARA PEÇA RETA. MODELO: COM PARAFUSO. TIPO: A1. USO: PARA DISCO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	3	R\$ 34,37	R\$ 103,11
100	444523	PINÇA ODONTOLÓGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERRY. TAMANHO: CERCA DE 13 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANALETA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	20	R\$ 29,11	R\$ 582,20
101	431412	POLIDOR DE METAL. COR: ROSA. GRAMATURA: FINA. USO: PARA PEÇA DE MÃO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 21,62	R\$ 21,62
102	431412	POLIDOR DE METAL. COR: ROSA. GRAMATURA: GROSSA. USO: PARA PEÇA DE MÃO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O	UNIDADE	1	R\$ 21,62	R\$ 21,62

		PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				
103	431412	POLIDOR DE METAL. COR: ROSA. GRAMATURA: MÉDIA. USO: PARA PEÇA DE MÃO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 21,62	R\$ 21,62
104	431412	POLIDOR DE RESINA ACRÍLICA. FORMATO: BASTÃO CHAMA FINA. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2	R\$ 28,36	R\$ 56,72
105	431412	POLIDOR DE RESINA ACRÍLICA. FORMATO: BASTÃO CHAMA GROSSA. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2	R\$ 28,36	R\$ 56,72
106	431412	POLIDOR DE RESINA ACRÍLICA. FORMATO: BASTÃO CHAMA MÉDIA. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2	R\$ 28,36	R\$ 56,72
107	404904	PONTA DIAMANTADA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: CÔNICO COM TOPO PLANO. DIMENSÕES 2,5X10MM. PEÇA DE MÃO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 19,88	R\$ 19,88
108	404904	PONTA DIAMANTADA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: CÔNICO COM TOPO PLANO. DIMENSÕES 2,9X10MM. PEÇA DE MÃO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 22,97	R\$ 22,97
109	427217	RESINA ACRÍLICA. TIPO: AUTO POLIMERIZANTE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. COR:-62. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 78 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 42,17	R\$ 42,17
110	390465	RESINA ACRÍLICA. TIPO: TERMOPLIMERIZÁVEL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. INCOLOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 440 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 147,49	R\$ 147,49

111	420401	RESINA BISACRILICA – COR: A1. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 67 G + 16 PONTAS MISTURADORAS. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO PROTEMP 4. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5	R\$ 576,97	R\$ 2.884,85
112	311423	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. USO ODONTOLÓGICO APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 33,38	R\$ 33,38
VALOR TOTAL						R\$ 51.606,33

ens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho (instrumento contratual), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5 Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.

1.6 Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema Compras Governamentais e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 16888315000157-1

Data de publicação no PNCP: 21/09/2023

Nº DFD: 88/2023, 97/2023, 160/2023, 154/2023, 74/2023, 173/2023, 16/2023, 115/2023, 116/2023, 129/2023, 130/2023, 132/2023, 135/2023, 140/2023, 141/2023, 166/2023, 168/2023, 177/2023, 185/2023, 192/2023, 203/2023, 208/2023, 210/2023, 248/2023, 339/2023, 363/2023, 49/2023, 63/2023, 64/2023, 89/2023, 92/2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

3.3 Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será aplicado, uma vez que a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada e foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo curso. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3.4 O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto.

3.5 As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.

3.5.1 As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais, à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

4.1.2. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

Subcontratação

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 dias corridos**, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo **menos 24 horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com a tabela abaixo:

Divisão de Almojarifado/UFVJM, Campus JK, na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba - CEP: 39100-000, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almojarifado/UFVJM, Campus do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni(MG), situada na Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, CEP 39803-371, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almojarifado/UFVJM, Campus Unaí, na cidade de Unaí/MG, situado na Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, CEP 38623-899, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almojarifado/UFVJM, Campus Janaúba - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-790 - Janaúba/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	LOCAL DE ENTREGA			
		DIAMANTINA /MG	JANAÚBA/MG	TEÓFILO OTONI/MG	UNAÍ/MG
1	ABSORVENTE FEMININO - TIPO: NORMAL SEM ABAS. FORMATO: ANATÔMICO. USO: EXTERNO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	X			
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO - TIPO: MASCULINO. MATERIAL: FACE POLIPROPILENO (SUPERIOR), POLIETILENO (INFERIOR). TIPO ADESIVO: TERMOPLÁSTICO. APLICAÇÃO: INCONTINÊNCIA URINÁRIA. USO: ADULTO E GERIÁTRICO. COMPATÍVEL COM CUECAS SLIP E BOXER. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	X			
3	ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO. COM TUBO COLETOR. MATERIAL: POLÍMERO. ENCAIXE ROSQUEADO. COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ÚNICO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
4	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL. MODELO: FARABEU. FORMATO PONTA: PONTAS DUPLAS. DIMENSÃO TOTAL: CERCA DE 7 MM X 10 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			X	
5	ÁGUA DESTILADA. ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLA 10 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			

6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2". TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.			10 UNIDADES	3 UNIDADES
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 13 X 4,5 (26G X 1/2"). TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	07 UNIDADES		10 UNIDADES	
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 40 X 12. TIPO USO: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	07 UNIDADES			07 UNIDADES
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 25 X 8 . TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, BICO LATERAL, EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	12 UNIDADES			12 UNIDADES
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 25 X 7 . TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, BICO LATERAL, EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO USO: ESTÉRIL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. DIMENSÃO: 20 X 5,5. TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, BICO LATERAL, EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X

12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO: 30 X 8. TIPO USO: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.				X
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 7 X 30. TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
14	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4". TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO.TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO.TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
15	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 22 G X 1. TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO.TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO. ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
16	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₆ O, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	20 UNIDADES	3 UNIDADES		30 UNIDADES
17	ÁLCOOL ETÍLICO. ASPECTO FÍSICO: DE CEREAIS, HIDRATADO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR. TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 96°GL. FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH.PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 93°INPM. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	20 UNIDADES	10 UNIDADES		

18	ALICATE - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO BICO: FINO CHATO. ESTERILIZÁVEL. TAMANHO: 14 CM. APLICAÇÃO: CORTE E APREENSÃO.			X	
19	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 11 MM, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA			X	
20	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 15 MM, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CAIXA COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA			X	
21	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 24 MM, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CAIXA COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA			X	
22	BOCAIS DESCARTÁVEIS PARA ESPIROMETRIA. EMBALADOS E HIGIENIZADOS INDIVIDUALMENTE. PELÍCULA PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA. MATERIAL: PAPEL CRAFT BRANCO DE FIBRA CURTA. TAMANHO /CAPACIDADE:28 MM X 65 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	X			
23	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 3 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 13 CM			X	
24	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 4 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	X			
25	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL 1: COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. COMPONENTE 2: COM SISTEMA SEGURANÇA	X			

	SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				
26	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL 1: COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. COMPONENTE 2: COM ADAPTADOR PARA COLETA À VÁCUO. COMPONENTE 3: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
27	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COMPONENTE 2: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
28	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COMPONENTE 2: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
29	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	150 UNIDADES			250 UNIDADES
30	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COMPONENTE 2: COM				X

	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				
31	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICA: C/ TAMPAS E FURROS, S/ TRAVA. DIMENSÕES 1: CERCA DE 20 X 10 X 3 CM			X	
32	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. DOSAGEM: 2%. FORMA FÍSICA: GELEIA. APLICAÇÃO: USO URETRAL. APRESENTAÇÃO: 1 BISNAGA DE 30 G ACOMPANHADA DE 1 APLICADOR	X			
33	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. FRASCO 1000 ML. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA.	X			
34	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. DOSAGEM: 2%. APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FRASCO COM 1000 ML				X
35	COMPRESSA DE GAZE. MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO. MODELO: TIPO QUEIJO. CAMADAS: 8 CAMADAS. QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2. LARGURA: CERCA DE 90 CM. COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M. DOBRAS: 5 DOBRAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA		X		
36	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE. EMBALAGEM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.			X	
37	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL. POSSUI GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFÍCIE. CAMA INTERNA AUTO-ADESIVA, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, GELATINA E ALGINATO DE CÁLCIO. SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. PLACA TAMANHO: 10 X 10 CM, ESPESSURA REGULAR. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			

38	CURATIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE PÓS PUNÇÃO VENOSA. MATERIAL: NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO. COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA. FORMATO: REDONDO. OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 500 UNIDADES.	X			
39	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO. USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
40	EQUIPO DE INFUSÃO. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL. COMPRIMENTO: MÍN 150 CM. TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTROS PARA AR E BACTERIANO. TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO. TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO. TIPO INJETOR: COM INJETOR LATERAL" Y", AUTOCICATRIZANTE. TIPO CONECTOR: LUER COM TAMPA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
41	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. COMPRIMENTO: MÍNIMO 120 CM. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
42	ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON, COM ACABAMENTO REGULAR E ATRAUMÁTICO. HASTE EM POLIPROPILENO OU SIMILAR, RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM. ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
43	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LIMPADOR DE UNHAS E BASE QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	X			

44	ESPARADRAPO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 4,50 METROS. IMPERMEAVEL. ADESIVO À BASE DE ZINCO, RESISTENTE. COR BRANCA. MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODAO. HIPOALERGÊNICO ROLO DE 4,5 METROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	20 UNIDADES			17 UNIDADES
45	ESPÉCULO NASAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KILLAN, TAMANHO Nº1, NÃO DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
46	ESPÉCULO NASAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KILLAN, TAMANHO Nº2, NÃO DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
47	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO. TIPO FIO: 3-0. COR: PRETA. COMPRIMENTO FIO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA. TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.			X	
48	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO. TIPO FIO: 4-0. COR: PRETA. COMPRIMENTO FIO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.			X	
49	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO. TIPO FIO: 0. COR: PRETA. COMPRIMENTO FIO: 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA. TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.				X
50	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON. TIPO FIO: 5-0. COMPRIMENTO FIO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CIRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 1,5 CM. AGULHA TRIANGULAR, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.			X	

51	FITA MICROPORE. MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO. COMPONENTE: ADESIVO ACRÍLICO. DIMENSÕES: CERCA DE 1,2 CM X 10 M. HIPOALERGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO			X	
52	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA GRADUADO. MATERIAL: POLIETILENO. TIPO BICO: BICO CURVO. TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA. COR: TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
53	FÓRCEPS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: SIMPSON. TAMANHO: 30 CM. APLICAÇÃO: OBSTETRÍCIA			X	
54	FÓRCEPS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: SIMPSON. TAMANHO: 35 CM. APLICAÇÃO: OBSTETRÍCIA			X	
55	GARROTE. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TIPO FITA. IMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 35 CM. APRESENTAÇÃO: EM ROLO, PRÉ CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, COM 25 TIRAS. USO ÚNICO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
56	GLICERINA, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER, FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
57	IODOPOVIDONA (PVPJ). CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%). FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
58	LÂMINA BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: Nº 24. TIPO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
59	LÂMINA BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: Nº 23. TIPO: DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS				
		10 UNIDADES			08 UNIDADES

	ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				
60	LÂMPADA GERMICIDA ULTRAVIOLETA, TIPO: TUV, TIPO BASE:G13, POTÊNCIA NOMINAL:15 W, COMPRIMENTO ONDA:254 NM, COMPRIMENTO NOMINAL:450 MM, DIÂMETRO NOMINAL:26 MM, CORRENTE NOMINAL:0,230 A, TIPO BULBO:T8, VIDA UTIL: 9.000 H	X			
61	LÂMPADA HALÓGENA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL, MODELO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO. MEDIDAS DE 13,5 MM, ROSCA FINA DE 3MM. VOLTAGEM: 2,5V X 500MA.			X	
62	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA		X		
63	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: MÉDIO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	07 UNIDADES	07 UNIDADES		40 UNIDADES
64	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: PEQUENO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	21 UNIDADES	7 UNIDADES		
65	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: GRANDE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA. O PRODUTO DEVE TER		X		

	REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.				
66	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, COR: BRANCA, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, NÃO ESTERILIZADA - CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).			X	
67	PINÇA ANATÔMICA. MODELO: DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. PONTA RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA. ESTERILIZÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	10 UNIDADES		10 UNIDADES	
68	PINÇA CIRÚRGICA ANATÔMICA. MODELO: DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. RETA. PONTA SERRILHADA. COMPRIMENTO: 14 CM. ESTERILIZÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
69	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO: KELLY. FORMATO PONTA: PONTA RETA. TIPO PONTA: SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			X	
70	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO: KELLY. FORMATO PONTA: PONTA CURVA. TIPO PONTA: SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			X	
71	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL. MODELO: RAYDER. TIPO PONTA: PONTA RETA. COMPRIMENTO PONTA: CERCA DE 2 MM. CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA. HASTE: HASTE RETA. ADICIONAL: COM TRAVA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			X	
72	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. FITA DE GLICEMIA	X			

	COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS (ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM). CAIXA COM 50 UNIDADES.				
73	SAPATILHA HOSPITALAR - MATERIAL : TNT 100% POLIPROPILENO. MODELO: COM ELÁSTICO. COR: BRANCA. GRAMATURA : 50 G /M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA			X	
74	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 26 G X 1,2", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
75	SERINGA. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 3 ML. TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP. TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA. ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA. TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1 1/4". ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
76	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
77	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO, SISTEMA FECHADO. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 1000ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,60G; CLORETO DE POTÁSSIO – 0,030G; CLORETO DE CÁLCIO – 0,02G; LACTATO DE SÓDIO – 0,30G; VEÍCULO Q.S.P. 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES. FRASCO COM 1000ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 12 (LONGA). CONFECCIONADA EM PVC,				

78	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR, SEM VÁLVULA; SEM MANDRIL; COM BALÃO; USO ÚNICO, INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
79	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 06 RN. CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR, SEM VÁLVULA; SEM MANDRIL; COM BALÃO; USO ÚNICO, INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
80	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:DE TROCA, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH. DE USO ÚNICO, ESTÉRIL POR OXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR 03 VIAS, 20 CM DE COMPRIMENTO E BALÃO COM CAPACIDADE DE 15 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
81	SONDA URETRAL, MATERIAL: NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				X
82	SUPLEMENTO NUTRICIONAL. COMPONENTES: ALBUMINA (CLARA DE OVO) DESIDRATADA, COMPONENTES ADICIONAIS: SEM SABOR, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL. PACOTE COM 500 GRAMAS	X			
83	SWAB - MATERIAL:HASTE PLÁSTICA. TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTÉRIL. TIPO DE USO: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 HASTES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA		X		
	TALA IMOBILIZADORA. MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A. TIPO: ARAMADO.				

84	TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
85	TALCO - USO FARMACÊUTICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, LEVE, FINO, UNTOSO AO TATO, BAIXA DUREZA, FÓRMULA QUÍMICA: 2MGO.3SIO2. (H2O)X-TRISSILICATO DE MAGNÉSIO, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 29% DE MGO E 65% DE SIO2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRODUTO USP, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 39365-87-2	X			
86	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: CASTROVIEJO. TIPO PONTA: PONTA CURVA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. ADICIONAL: SEM TRAVA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			X	
87	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: ÍRIS. TIPO PONTA: PONTA CURVA. CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA. HASTE: HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 11,5 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			X	
88	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: METZENBAUM. TIPO PONTA: PONTA RETA. HASTE: HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			X	
89	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: METZENBAUM. TIPO PONTA: PONTA CURVA. HASTE: HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			X	
90	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : ADULTO G, COMPONENTE: COM ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA	03 UNIDADES		40 UNIDADES	
91	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA - DOSAGEM: 2%. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA. APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	X			

92	DISCO ODONTOLOGIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO. TIPO FACE: DUPLAFACE. DIÂMETRO: 22 MM. 9.000 RPM. APRESENTAÇÃO: COM MANDRIL. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS Nº 7020. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
93	ESCOVA DE POLIMENTO. MATERIAL: AÇO. COR: DOURADO. PEÇA DE MÃO. USO: ODONTOLÓGICO/PROTÉTICO. TAMANHO: 22 MM. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
94	ESCOVA DE POLIMENTO. MATERIAL: PELO DE CABRA. PEÇA DE MÃO. USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. TAMANHO 22 MM. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
95	FRESA DE TUNGSTÊNIO. TIPO: BASTÃO MAXICUT. 15.000 RPM USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS Nº 1502. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
96	FRESA DE TUNGSTÊNIO. TIPO: PERA MAXICUT. 15.000 RPM USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS Nº 1251. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
97	GESSO PEDRA - TIPO: IV. USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO HEROSTONE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
98	ISOLANTE ODONTOLÓGICO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA. APLICAÇÃO: PARA GESSOS E ACRÍLICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO ANVISA.	X			
99	MANDRIL ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPATIBILIDADE: PARA PEÇA RETA. MODELO: COM PARAFUSO. TIPO: A1.	X			

	USO: PARA DISCO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA				
100	PINÇA ODONTOLÓGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERRY. TAMANHO: CERCA DE 13 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANALETA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
101	POLIDOR DE METAL. COR: ROSA. GRAMATURA: FINA. USO: PARA PEÇA DE MÃO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
102	POLIDOR DE METAL. COR: ROSA. GRAMATURA: GROSSA. USO: PARA PEÇA DE MÃO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
103	POLIDOR DE METAL. COR: ROSA. GRAMATURA: MÉDIA. USO: PARA PEÇA DE MÃO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
104	POLIDOR DE RESINA ACRÍLICA. FORMATO: BASTÃO CHAMA FINA. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
105	POLIDOR DE RESINA ACRÍLICA. FORMATO: BASTÃO CHAMA GROSSA. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
106	POLIDOR DE RESINA ACRÍLICA. FORMATO: BASTÃO CHAMA MÉDIA. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
107	PONTA DIAMANTADA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: CÔNICO COM TOPO PLANO. DIMENSÕES 2,5X10MM. PEÇA DE MÃO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			

108	PONTA DIAMANTADA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: CÔNICO COM TOPO PLANO. DIMENSÕES 2,9X10MM. PEÇA DE MÃO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
109	RESINA ACRÍLICA. TIPO: AUTO POLIMERIZANTE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. COR:-62. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 78 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
110	RESINA ACRÍLICA. TIPO: TERMOPOLIMERIZÁVEL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. INCOLOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 440 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			
111	RESINA BISACRILICA – COR: A1. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 67 G + 16 PONTAS MISTURADORAS. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO PROTEMP 4. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	X			
112	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. USO ODONTOLÓGICO APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	X			

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **80 % (oitenta por cento)** do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. o prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, uma vez que haverá a entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.1.2 O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.1.3 O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.1.4 O aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133 /2021;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133 /2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.6.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Infrações e sanções administrativas

6.14 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 6.15

6.15 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV - Multa.

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; a) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 6.14, de 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 6.14, de 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 6.14, a multa será de 30% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 6.14, a multa será de 20% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 6.14, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

6.16 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.16.1 Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.16.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.16.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.16.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.17 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.18 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

6.19 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.20 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.21 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.22 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.23 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Formalização da Contratação

6.24 O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas. 6.28. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.25 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei."

Extinção contratual

6.26 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.27 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

6.27.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Casos omissos

6.28 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Alterações

6.29 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.30 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.31 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.32 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

7.1.1 O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

7.1.2 Os bens devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

7.1.3 Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações;

7.1.4 Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

7.1.5 O procedimento de descarregamento e entrega é de total responsabilidade do fornecedor, inclusive na contratação de chapa, ajudante ou afins e, neste caso, assume os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1 Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **até 8 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de **até 04 (quatro) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra

impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.23.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.606,33

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 51.606,33 (cinquenta e um mil seiscentos e seis reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

9.2. Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

1 - Fonte de Recursos: 1000000000

II - Programa de Trabalho: 229791

III - Natureza de Despesa: 339030

IV - Subelemento de Despesa: 10, 28, 35, 36

V - Plano Interno: M20RKQ6028N,
M20RKQ6008N, M20RKQ6007N, M20RKQ6010N, M20RKQ6027N, M20RKQ6029N, M20RKQ6033N,
O20RKO6005N

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Obrigações da Contratante

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

12. Obrigações da Contratada

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

12.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

12.2 o contratado está compelido a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% do valor original atualizado do contrato, quando se trata de obras, serviços ou compras (art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. Reajuste

13. REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/04/2024

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. Foro

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal da 6ª Região, Seção Judiciária de Sete Lagoas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA KOCH ANDRADE FARINA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 03/06/2024 às 16:50:02.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP30_2024__1_.pdf (276.17 KB)

Anexo I - ETP30_2024__1_.pdf

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.005526/2024-64

2. Objeto

Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para atender a demanda da UFVJM

3. Descrição da necessidade

A UFVJM é constituída de 04 (quatro) Campi que estão localizados nas cidades de Diamantina, Janaúba, Unaí e Teófilo Otoni, possuindo uma quantidade significativa de laboratórios e salas de aulas. Nessa estrutura são ofertados 46 (quarenta e seis) cursos presenciais, 05 (cinco) cursos na modalidade à distância, 24 programas de pós-graduação, *stricto sensu*, sendo 08 (oito) programas de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 08 (oito) programas de mestrado profissional.

Essa estrutura demanda uma variedade de materiais hospitalares, que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. As aulas experimentais tanto na graduação como na pós-graduação são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio. Portanto, uma instituição de ensino superior deve demonstrar a vivência prática dos conhecimentos adquiridos, oportunizando aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que a falta desses materiais poderá causar prejuízos e comprometer o ensino e a pesquisa, que são atividades finalísticas da instituição. Atualmente, a UFVJM possui aproximadamente 120 laboratórios que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. Tais solicitações se fundamentam pela necessidade da aquisição dos materiais que não são itens de estoque do almoxarifado.

Dada a gama de cursos ofertados nos 04 Campi da UFVJM, a contratação de insumos para as aulas práticas de graduação, bem como a nível de pesquisa na pós-graduação, possibilita desenvolver e aplicar conhecimentos interdisciplinares, aspecto que pode beneficiar a sociedade. Os conhecimentos adquiridos pelos alunos durante as práticas contribui de maneira significativa para execução de pesquisa de qualidade, seja nas áreas de biologia, química, física, gerando publicações, desenvolvendo tecnologia e auxiliando no treinamento de recursos humanos de alto grau de qualificação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
BC&T - IECT	Leonardo Azevedo Sá Alkmin
DCB - FCBS	Cristiane Tolentino Machado
DCBio - FCBS	Thiago Santos
FARMÁCIA - FCBS	Valéria Macedo Cardoso
FISIOTERAPIA - FCBS	Alessandra de Carvalho Bastone
ODONTOLOGIA - FCBS	Janir Alves Soares
AGRONOMIA - FCA	Marcela Carlota Nery
ENGENHARIA FLORESTAL - FCA	Sidney Araújo Cordeiro
QUÍMICA - FACET	Paulo Henrique Fidêncio
ZOOTECNIA - FCA	Roseli Aparecida dos Santos

ENGENHARIA DE MINAS - IECT	Alex Joaquim Choupina Andrade Silva
FAMMUC	Patrick Wander Endlich
MEDICINA VETERINÁRIA - ICA	Soraia de Araújo Diniz
FAZENDA EXPERIMENTAL SANTA PAULA	Talita Andrade Ferreira
ENGENHARIA DE MATERIAIS - IECT	Amós Magalhães de Souza
ENFERMAGEM - FCBS	Ana Carolina Lanza Queiroz
PRPPG	Ana Cristina Rodrigues Lacerda
ZOOTECNIA - ICA	Ludmila Couto Gomes Passetti

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, no entanto os itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que no momento possuem somente água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Para os critérios de sustentabilidade, observando o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª ed. Brasília: AGU, setembro, 2023), devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reciclado, biodegradável, atóxico, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos endereços abaixo:

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK - Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - CEP: 39100-000 - Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis;

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Unai - Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários - CEP 38610-000 - Unai/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Janaúba - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-790 - Janaúba/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os bens devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

6. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico tradicional

7. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 3 deste ETP, de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2024.

Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas pelos responsáveis dos cursos, laboratórios e gestores que acompanham as atividades rotineiras do curso de medicina, identificando os projetos, convênios que estão em andamento, bem como as aulas práticas que necessitam dos materiais, além do orçamento disponibilizado para a Unidade Acadêmica.

Anualmente, a Divisão de Apoio, Pesquisa e Registro de Preços concede prazo para que todas as unidades acadêmicas e administrativas dos campi apresentem suas demandas de compra de materiais de consumo. Tais demandas são apresentadas através de planilhas contendo: subelemento, catmat, descrição, quantidade e valor para cada material. Através dessas planilhas foi possível unificar a demanda das unidades por subelemento para composição da licitação.

A planilha contendo as informações mencionadas encontram-se disponíveis no doc SEI 1406164.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.606,33

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor

caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houver sucesso na pesquisa nos referidos sites.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência será observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo será utilizado a mediana.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, de modo que a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2024-2028, disponível no documento <https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2024-2028-em-fase-de-revisao-e-diagramacao>, ao englobar elementos que influenciam a melhoria da qualidade do ensino, na uniformidade das tarefas administrativas e na otimização da gestão financeira, colabora para os objetivos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência na gestão pública, estando a sua forma de apresentação disciplinada pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, visando promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação, engendrando esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente, sendo uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos.

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2024, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano Anual de Contratações 2024 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em <https://pncp.gov.br/app/pca/16888315000157/2024>.

Os números dos DFD - Documento de Formalização de Demanda registrado para esta contratação são: 88/2023, 97/2023, 160/2023, 154/2023, 74/2023, 173/2023, 16/2023, 115/2023, 116/2023, 129/2023, 130/2023, 132/2023, 135/2023, 140/2023, 141/2023, 166/2023, 168/2023, 177/2023, 185/2023, 192/2023, 203/2023, 208/2023, 210/2023, 248/2023, 339/2023, 363/2023, 49/2023, 63/2023, 64/2023, 89/2023, 92/2023.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção e desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas e dos projetos de extensão, com o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

14. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA KOCH ANDRADE FARINA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 08/05/2024 às 13:11:58.

FABIANA FERREIRA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 08/05/2024 às 13:38:15.

LUIZA SILVESTRE FREITAS FERNANDES

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 08/05/2024 às 10:24:17.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de Preços - PR 112024.pdf (148.69 KB)

Anexo I - Mapa de Preços - PR 112024.pdf

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
1	230246	ABSORVENTE FEMININO - TIPO: NORMAL SEM ABAS. FORMATO: ANATÔMICO. USO: EXTERNO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	EMBALAGEM	15	R\$ 7,39	R\$ 6,85	R\$ 5,98	R\$ 6,74	05.159.973/0049-36 12.811.487/0001-71 46.321.558/0001-70	MÉDIA	Painel de Preços Sítio Eletrônico Contratações Similares
2	296165	ABSORVENTE HIGIÊNICO - TIPO: MASCULINO. MATERIAL: FACE POLIPROPILENO (SUPERIOR), POLIETILENO (INFERIOR). TIPO ADESIVO: TERMOPLÁSTICO. APLICAÇÃO: INCONTINÊNCIA URINÁRIA. USO: ADULTO E GERIÁTRICO. COMPATÍVEL COM CUECAS SLIP E BOXER. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 23,05	R\$ 15,80	R\$ 16,24	R\$ 18,36	10.682.855/0001-01 32.079.203/0001-01 08.140.992/0001-64	MÉDIA	Sítio Eletrônico Contratações Similares
3	479642	ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO. COM TUBO COLETOR. MATERIAL: POLÍMERO. ENCAIXE ROSQUEADO. COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ÚNICO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	120	R\$ 0,65	R\$ 0,77	R\$ 0,60	R\$ 0,67	06.103.122/0002-70 21.036.010/0001-57 21.895.553/0001-20	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
4	474118	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL. MODELO: FARABEUF. FORMATO PONTA: PONTAS DUPLAS. DIMENSÃO TOTAL: CERCA DE 7 MM X 10 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	PAR	20	R\$ 40,44	R\$ 52,24	R\$ 42,19	R\$ 44,96	38.405.762/0001-40 04.440.002/0001-52 30.094.255/0001-21	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
5	315056	ÁGUA DESTILADA. ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLA 10 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	AMPOLA	400	R\$ 0,75	R\$ 0,91	R\$ 0,91	R\$ 0,86	05.768.154/0001-41 23.312.871/0001-46 46.321.558/0001-70	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
6	439799	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2". TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	13	R\$ 30,17	R\$ 31,52	R\$ 30,15	R\$ 30,17	18.702.558/0001-84 04.949.905/0001-63 37.859.554/0001-59	MEDIANA	Painel de Preços
7	397513	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 13 X 4,5 (26G X 1/2"). TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	17	R\$ 20,95	R\$ 22,58	R\$ 26,68	R\$ 22,58	41.665.545/0001-02 19.070.813/0001-86 78.742.491/0001-33	MEDIANA	Painel de Preços
8	415590	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 40 X 12. TIPO USO: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	14	R\$ 20,96	R\$ 21,38	R\$ 22,62	R\$ 21,38	46.440.212/0001-90 49.882.364/0001-31 22.625.436/0001-09	MEDIANA	Painel de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
9	397511	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 25 X 8 . TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, BICO LATERAL, EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	24	R\$ 20,25	R\$ 16,19	R\$ 15,27	R\$ 16,19	28.345.933/0001-30 29.606.061/0001-89 21.500.422/0001-04	MEDIANA	Painel de Preços
10	445875	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 25 X 7 . TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, BICO LATERAL, EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	20	R\$ 14,48	R\$ 13,90	R\$ 13,66	R\$ 13,90	21.895.553/0001-20 46.321.558/0001-70 10.596.721/0001-60	MEDIANA	Painel de Preços
11	436947	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO USO: ESTÉRIL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. DIMENSÃO: 20 X 5,5. TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, BICO LATERAL, EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	10	R\$ 17,79	R\$ 15,50	R\$ 9,80	R\$ 15,50	17.771.867/0001-43 06.103.122/0002-70 18.702.558/0001-84	MEDIANA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
12	415590	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO: 30 X 8. TIPO USO: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	10	R\$ 20,40	R\$ 18,33	R\$ 17,52	R\$ 18,33	19.001.876/0001-80 49.882.364/0001-31 02.314.108/0001-84	MEDIANA	Painel de Preços
13	439808	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL CURTO TRIFACETADO. MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 7 X 30. TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	3	R\$ 23,46	R\$ 21,26	R\$ 20,05	R\$ 21,26	22.625.436/0001-09 28.345.933/0001-30 02.314.108/0001-84	MEDIANA	Painel de Preços
14	399981	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4". TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO.TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO.TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	5	R\$ 67,80	R\$ 49,64	R\$ 50,97	R\$ 50,97	37.859.554/0001-59 06.103.122/0002-70 20.273.766/0001-57	MEDIANA	Painel de Preços Sítio Eletrônico
15	399982	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 22 G X 1. TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO.TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO. ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. USO: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	1	R\$ 46,31	R\$ 36,59	R\$ 35,97	R\$ 36,59	16.926.786/0001-02 18.702.558/0001-84 00.970.175/0003-93	MEDIANA	Painel de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
16	444849	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: C2H6O, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	LITRO	53	R\$ 17,72	R\$ 18,34	R\$ 21,79	R\$ 18,34	45.812.327/0001-04 26.483.526/0001-63 30.420.630/0001-86	MEDIANA	Painel de Preços
17	376801	ÁLCOOL ETÍLICO. ASPECTO FÍSICO: DE CEREAIS, HIDRATADO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR. TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 96°GL.FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH.PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 93°INPM. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	LITRO	30	R\$ 30,66	R\$ 24,84	R\$ 22,24	R\$ 24,84	04.345.762/0001-80 08.223.816/0001-96 21.793.208/0001-85	MEDIANA	Painel de Preços
18	477807	ALICATE - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO BICO: FINO CHATO. ESTERILIZÁVEL. TAMANHO: 14 CM. APLICAÇÃO: CORTE E APREENSÃO.	UNIDADE	1	R\$ 674,93	R\$ 786,85	R\$ 618,10	R\$ 693,29	00.454.927/0001-00 10.452.774/0001-07 06.276.904/0001-20	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
19	276425	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 11 MM, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	100	R\$ 2,98	R\$ 3,45	R\$ 3,24	R\$ 3,22	28.259.887/0001-56 26.685.436/0001-55 41.665.545/0001-02	MÉDIA	Painel de Preços
20	244719	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 15 MM, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CAIXA COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	5	R\$ 44,62	R\$ 40,44	R\$ 30,84	R\$ 38,63	61.585.865/0240-93 60.298.361/0001-98 31.060.023/0001-15	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
21	413086	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 24 MM, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CAIXA COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	5	R\$ 36,30	R\$ 40,20	R\$ 36,78	R\$ 36,78	28.006.010/0001-53 32.138.304/0001-06 28.006.010/0001-53	MEDIANA	Painel de Preços Contratações Similares
22	475100	BOCAIS DESCARTÁVEIS PARA ESPIROMETRIA. EMBALADOS E HIGIENIZADOS INDIVIDUALMENTE. PÉLICULA PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA. MATERIAL: PAPEL CRAFT BRANCO DE FIBRA CURTA. TAMANHO/CAPACIDADE:28 MM X 65 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2	R\$ 87,14	R\$ 121,78	R\$ 80,00	R\$ 87,14	42.274.807/0001-62 43.496.995/0001-36 58.950.775/0001-08	MEDIANA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
23	272821	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 3 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 13 CM	UNIDADE	20	R\$ 19,12	R\$ 18,40	R\$ 18,34	R\$ 18,40	37.995.908/0001-92 30.122.631/0001-44 33.961.969/0001-88	MEDIANA	Painel de Preços
24	299116	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 4 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADE	12	R\$ 23,61	R\$ 20,47	R\$ 19,94	R\$ 20,47	42.653.438/0001-19 07.606.575/0001-00 10.208.926/0001-20	MEDIANA	Painel de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
25	437165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL 1: COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. COMPONENTE 2: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	200	R\$ 0,60	R\$ 0,56	R\$ 0,51	R\$ 0,56	39.800.235/0001-01 07.199.135/0001-77 38.560.034/0001-03	MEDIANA	Painel de Preços
26	437174	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL 1: COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. COMPONENTE 2: COM ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO. COMPONENTE 3: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	300	R\$ 0,55	R\$ 0,53	R\$ 0,52	R\$ 0,53	61.418.042/0001-31 41.483.608/0001-00 24.595.557/0001-80	MEDIANA	Painel de Preços
27	437175	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COMPONENTE 2: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	100	R\$ 2,32	R\$ 2,29	R\$ 2,16	R\$ 2,29	31.673.254/0010-95 13.694.036/0001-64 07.199.135/0001-77	MEDIANA	Painel de Preços
28	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COMPONENTE 2: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	200	R\$ 2,04	R\$ 2,05	R\$ 2,14	R\$ 2,05	38.072.714/0001-88 31.673.254/0010-95 44.982.273/0001-54	MEDIANA	Painel de Preços
29	437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	400	R\$ 2,09	R\$ 2,03	R\$ 2,03	R\$ 2,03	42.587.791/0001-48 40.469.488/0001-15 40.929.669/0001-87	MEDIANA	Painel de Preços
30	437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COMPONENTE 2: COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	250	R\$ 2,09	R\$ 2,10	R\$ 2,06	R\$ 2,09	01.706.665/0001-88 31.673.254/0010-95 22.077.847/0001-07	MEDIANA	Painel de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
31	480528	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICA: C/ TAMPAS E FUROS, S/ TRAVA. DIMENSÕES 1: CERCA DE 20 X 10 X 3 CM	UNIDADE	10	R\$ 139,78	R\$ 138,75	R\$ 134,80	R\$ 138,75	22.654.814/0001-82 45.030.413/0001-57 02.566.043/0001-64	MEDIANA	Painel de Preços
32	411466	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. DOSAGEM: 2%. FORMA FÍSICA: GELEIA. APLICAÇÃO: USO URETRAL. APRESENTAÇÃO: 1 BISNAGA DE 30 G ACOMPANHADA DE 1 APLICADOR	UNIDADE	6	R\$ 17,46	R\$ 20,23	R\$ 15,46	R\$ 17,72	03.339.270/0001-10 34.330.426/0001-25 11.737.090/0001-14	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
33	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. FRASCO 1000 ML. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA.	LITRO	3	R\$ 40,07	R\$ 45,66	R\$ 40,84	R\$ 40,84	28.820.255/0001-10 21.504.525/0001-34 18.365.821/0001-97	MEDIANA	Painel de Preços
34	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. DOSAGEM: 2%. APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FRASCO COM 1000 ML	LITRO	7	R\$ 35,70	R\$ 31,83	R\$ 30,55	R\$ 31,83	17.513.233/0002-71 03.339.270/0001-10 23.420.875/0001-48	MEDIANA	Painel de Preços
35	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. DOSAGEM: 2%. APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FRASCO COM 1000 ML	LITRO	10	R\$ 35,70	R\$ 31,83	R\$ 30,55	R\$ 31,83	17.513.233/0002-71 03.339.270/0001-10 23.420.875/0001-48	MEDIANA	Painel de Preços
36	317779	COMPRESSA DE GAZE. MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO. MODELO: TIPO QUEIJO. CAMADAS: 8 CAMADAS. QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2. LARGURA: CERCA DE 90 CM. COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M. DOBRAS: 5 DOBRAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2	R\$ 151,87	R\$ 84,45	R\$ 91,53	R\$ 91,53	39.349.946/0001-01 16.599.555/0001-31 15.653.057/0001-67	MEDIANA	Painel de Preços
37	405739	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE. EMBALAGEM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 9,50	R\$ 12,34	R\$ 12,13	R\$ 11,32	34.995.970/0001-96 04.063.331/0001-21 33.599.681/0001-05	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
38	483379	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL. POSSUI GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFÍCIE. CAMADA INTERNA AUTO-ADESIVA, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, GELATINA E ALGINATO DE CÁLCIO. SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. PLACA TAMANHO: 10 X 10 CM, ESPESSURA REGULAR. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	10	R\$ 11,91	R\$ 12,12	R\$ 13,28	R\$ 12,44	49.182.962/0001-06 11.984.323/0001-83 10.938.953/0005-82	MÉDIA	Sítio Eletrônico
39	483363	CURATIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE PÓS PUNÇÃO VENOSA. MATERIAL: NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO. COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISÉPTICA. FORMATO: REDONDO. OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 23,40	R\$ 22,28	R\$ 21,77	R\$ 22,28	33.760.101/0001-10 21.895.553/0001-20 01.663.156/0001-15	MEDIANA	Painel de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
40	443097	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO. USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5	R\$ 222,76	R\$ 236,56	R\$ 248,17	R\$ 236,56	08.924.875/0001-91 54.565.478/0001-98 05.864.669/0001-45	MEDIANA	Painel de Preços
41	616945	EQUIPO DE INFUSÃO. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL. COMPRIMENTO: MÍN 150 CM. TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTROS PARA AR E BACTERIANO. TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO. TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO. TIPO INJETOR: COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE. TIPO CONECTOR: LUER COM TAMPA. ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50	R\$ 1,64	R\$ 2,26	R\$ 1,68	R\$ 1,68	18.153.625/0001-59 20.260.639/0001-13 18.702.558/0001-84	MEDIANA	Painel de Preços
42	610249	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. COMPRIMENTO: MÍNIMO 120 CM. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50	R\$ 1,65	R\$ 1,75	R\$ 2,06	R\$ 1,75	27.105.456/0001-72 13.441.051/0002-81 33.851.567/0001-20	MEDIANA	Painel de Preços
43	286037	ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON, COM ACABAMENTO REGULAR E ATRAUMÁTICO. HASTE EM POLIPROPILENO OU SIMILAR, RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM. ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	1	R\$ 50,88	R\$ 77,88	R\$ 65,90	R\$ 65,90	91.083.212/0001-35 22.654.814/0001-82 14.071.849/0001-60	MEDIANA	Painel de Preços
44	277481	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LIMPADOR DE UNHAS E BASE QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	100	R\$ 3,54	R\$ 3,63	R\$ 3,58	R\$ 3,58	13.612.214/0001-60 38.218.493/0001-03 31.801.716/0001-11	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
45	446603	ESPARADRAPO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 4,50 METROS. IMPERMEAVEL. ADESIVO À BASE DE ZINCO, RESISTENTE. COR BRANCA. MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODAO. HIPOALERGÊNICO ROLO DE 4,5 METROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	ROLO	37	R\$ 28,42	R\$ 21,48	R\$ 20,81	R\$ 21,48	14.522.507/0001-10 36.332.835/0001-96 31.714.734/0001-66	MEDIANA	Painel de Preços
46	479769	ESPÉCULO NASAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KILLAN, TAMANHO Nº1, NÃO DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 260,97	R\$ 242,65	R\$ 200,99	R\$ 234,87	10.452.774/0001-07 52.078.276/0001-96 21.153.043/0001-87	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
47	479770	ESPÉCULO NASAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KILLAN, TAMANHO Nº2, NÃO DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 236,49	R\$ 227,15	R\$ 192,38	R\$ 218,67	16.984.697/0001-12 49.182.962/0001-06 06.276.904/0001-20	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
48	487445	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO. TIPO FIO: 3-0. COR: PRETA. COMPRIMENTO FIO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA. TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	25	R\$ 53,08	R\$ 49,72	R\$ 28,38	R\$ 49,72	06.103.122/0002-70 10.268.780/0001-09 12.014.370/0001-67	MEDIANA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
49	487425	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO. TIPO FIO: 4-0. COR: PRETA. COMPRIMENTO FIO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	30	R\$ 60,76	R\$ 41,19	R\$ 52,07	R\$ 51,34	29.032.826/0001-14 18.255.796/0001-99 06.103.122/0002-70	MÉDIA	Painel de Preços Sítio Eletrônico
50	604352	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO. TIPO FIO: 0. COR: PRETA. COMPRIMENTO FIO: 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA. TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	2	R\$ 77,89	R\$ 76,96	R\$ 74,39	R\$ 76,96	38.218.493/0001-03 16.586.871/0001-79 09.312.074/0001-38	MEDIANA	Painel de Preços
51	487411	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON. TIPO FIO: 5-0. COMPRIMENTO FIO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 1,5 CM. AGULHA TRIANGULAR, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	15	R\$ 59,40	R\$ 51,94	R\$ 48,45	R\$ 51,94	09.222.369/0001-13 13.835.264/0001-07 07.118.503/0001-05	MEDIANA	Painel de Preços
52	437860	FITA MICROPÓRE. MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO. COMPONENTE: ADESIVO ACRÍLICO. DIMENSÕES: CERCA DE 1,2 CM X 10 M. HIPOALERGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO	UNIDADE	10	R\$ 8,84	R\$ 6,26	R\$ 7,60	R\$ 7,60	22.625.436/0001-09 46.440.212/0001-90 48.346.978/0001-36	MEDIANA	Painel de Preços
53	428642	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA GRADUADO. MATERIAL: POLIETILENO. TIPO BICO: BICO CURVO. TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA. COR: TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	27	R\$ 12,35	R\$ 12,02	R\$ 10,16	R\$ 12,02	06.003.551/0001-95 38.218.493/0001-03 45.812.327/0001-04	MEDIANA	Painel de Preços
54	302959	FÓRCEPS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: SIMPSON. TAMANHO: 30 CM. APLICAÇÃO: OBSTETRÍCIA	UNIDADE	1	R\$ 1.263,43	R\$ 876,80	R\$ 1.090,85	R\$ 1.090,85	35.243.408/0001-79 59.403.410/0001-26 04.440.002/0001-52	MEDIANA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
55	302960	FÓRCEPS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: SIMPSON. TAMANHO: 35 CM. APLICAÇÃO: OBSTETRÍCIA	UNIDADE	1	R\$ 975,80	R\$ 1.341,91	R\$ 1.293,99	R\$ 1.293,99	59.403.410/0001-26 04.440.002/0001-52 16.984.697/0001-12	MEDIANA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
56	477135	GARROTE. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TIPO FITA. IMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 35 CM. APRESENTAÇÃO: EM ROLO, PRÉ CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, COM 25 TIRAS. USO ÚNICO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 21,88	R\$ 21,95	R\$ 20,47	R\$ 21,88	11.489.912/0001-95 05.116.278/0001-42 42.639.607/0001-66	MEDIANA	Painel de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
57	269622	GLICERINA, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER, FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	FRASCO	10	R\$ 16,68	R\$ 19,26	R\$ 16,20	R\$ 17,38	06.103.122/0002-70 29.868.059/0001-88 08.676.370/0001-55	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
58	398705	ODOPOVIDONA (PVPI). CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%). FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	FRASCO	3	R\$ 75,73	R\$ 72,16	R\$ 80,34	R\$ 76,08	10.938.953/0005-82 03.894.963/0001-74 40.929.669/0001-87	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
59	366902	LÂMINA BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: Nº 24. TIPO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	4	R\$ 57,29	R\$ 56,57	R\$ 54,70	R\$ 56,57	59.403.410/0001-26 20.778.471/0001-32 19.026.964/0001-37	MEDIANA	Painel de Preços
60	313631	LÂMINA BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: Nº 23. TIPO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	18	R\$ 51,91	R\$ 51,53	R\$ 44,31	R\$ 51,53	09.312.074/0001-38 20.778.471/0001-32 43.750.369/0001-24	MEDIANA	Painel de Preços
61	421255	LÂMPADA GERMICIDA ULTRAVIOLETA, TIPO:TUV, TIPO BASE:G13, POTÊNCIA NOMINAL:15 W, COMPRIMENTO ONDA:254 NM, COMPRIMENTO NOMINAL:450 MM, DIÂMETRO NOMINAL:26 MM, CORRENTE NOMINAL:0,230 A, TIPO BULBO:T8, VIDA UTIL: 9.000 H	UNIDADE	1	R\$ 149,29	R\$ 172,13	R\$ 164,05	R\$ 161,82	31.904.234/0001-97 05.897.011/0001-30 42.609.989/0001-85	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
62	445613	LÂMPADA HALÓGENA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL, MODELO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO. MEDIDAS DE 13,5MM, ROSCA FINA DE 3MM. VOLTAGEM: 2,5V X 500MA.	UNIDADE	3	R\$ 33,86	R\$ 37,76	R\$ 32,40	R\$ 34,67	09.007.247/0002-95 19.316.524/0001-14 03.217.016/0001-49	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
63	375573	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	3	R\$ 29,49	R\$ 28,93	R\$ 25,02	R\$ 28,93	41.119.417/0001-55 21.895.553/0001-20 47.756.053/0001-09	MEDIANA	Painel de Preços
64	313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: MÉDIO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	54	R\$ 30,04	R\$ 29,68	R\$ 22,64	R\$ 29,68	25.464.260/0001-49 37.743.695/0001-01 41.255.596/0001-58	MEDIANA	Painel de Preços
65	356004	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: PEQUENO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	28	R\$ 31,35	R\$ 26,76	R\$ 26,58	R\$ 26,76	36.516.584/0001-08 18.365.821/0001-97 11.511.020/0001-43	MEDIANA	Painel de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
66	313652	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: GRANDE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	4	R\$ 31,44	R\$ 30,04	R\$ 29,32	R\$ 30,04	36.516.584/0001-08 25.464.260/0001-49 37.743.695/0001-01	MEDIANA	Painel de Preços
67	270225	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, COR: BRANCA, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, NÃO ESTERILIZADA - CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	CAIXA	15	R\$ 23,60	R\$ 29,83	R\$ 24,69	R\$ 24,69	09.222.369/0001-13 63.505.812/0001-09 12.561.153/0001-97	MEDIANA	Painel de Preços
68	467987	PINÇA ANATÔMICA. MODELO: DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. PONTA RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA. ESTERILIZÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	20	R\$ 36,29	R\$ 28,00	R\$ 22,98	R\$ 28,00	59.403.410/0001-26 18.088.289/0001-08 51.462.471/0001-52	MEDIANA	Painel de Preços
69	601264	PINÇA CIRÚRGICA ANATÔMICA. MODELO: DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. RETA. PONTA SERRILHADA. COMPRIMENTO: 14 CM. ESTERILIZÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	14	R\$ 23,61	R\$ 22,46	R\$ 21,26	R\$ 22,46	04.971.211/0001-22 44.572.364/0001-11 33.961.969/0001-88	MEDIANA	Painel de Preços
70	467833	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO: KELLY. FORMATO PONTA: PONTA RETA. TIPO PONTA: SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 59,45	R\$ 61,84	R\$ 76,97	R\$ 66,09	33.599.681/0001-05 31.600.471/0001-64 04.440.002/0001-52	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
71	467838	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO: KELLY. FORMATO PONTA: PONTA CURVA. TIPO PONTA: SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 61,84	R\$ 56,57	R\$ 76,97	R\$ 65,13	31.600.471/0001-64 27.937.238/0001-02 04.440.002/0001-52	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
72	471182	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL. MODELO: RAYDER. TIPO PONTA: PONTA RETA. COMPRIMENTO PONTA: CERCA DE 2 MM. CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA. HASTE: HASTE RETA. ADICIONAL: COM TRAVA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 415,28	R\$ 409,20	R\$ 397,83	R\$ 409,20	38.405.762/0001-40 43.330.458/0001-11 26.043.097/0001-03	MEDIANA	Painel de Preços
73	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. FITA DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS (ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM). CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 53,73	R\$ 60,80	R\$ 58,20	R\$ 57,58	10.938.953/0005-82 36.958.273/0001-90 23.121.810/0001-00	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
74	436857	SAPATILHA HOSPITALAR - MATERIAL : TNT 100% POLIPROPILENO. MODELO: COM ELÁSTICO. COR: BRANCA. GRAMATURA : 50 G/M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	5	R\$ 24,14	R\$ 28,86	R\$ 27,80	R\$ 26,93	34.995.970/0001-96 31.880.621/0001-30 06.153.182/0001-17	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços

Ramal 1218

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
75	439660	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 26 G X 1,2",	UNIDADE	200	R\$ 0,54	R\$ 0,51	R\$ 0,45	R\$ 0,51	22.077.847/0001-07 47.557.378/0001-54 15.023.268/0001-16	MEDIANA	Painel de Preços
76	439713	SERINGA. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 3 ML. TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP. TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA. ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA. TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1 1/4". ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	300	R\$ 0,56	R\$ 0,41	R\$ 0,36	R\$ 0,41	06.021.600/0001-12 10.347.123/0001-57 23.493.764/0001-61	MEDIANA	Painel de Preços
77	439702	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	200	R\$ 0,91	R\$ 0,91	R\$ 0,85	R\$ 0,91	05.808.085/0001-52 50.974.333/0001-90 17.238.122/0001-13	MEDIANA	Painel de Preços
78	303292	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO, SISTEMA FECHADO. CLASSE TERAPÉUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 1000ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,60G; CLORETO DE POTÁSSIO – 0,030G; CLORETO DE CÁLCIO – 0,02G; LACTATO DE SÓDIO – 0,30G; VEÍCULO Q.S.P. 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES. FRASCO COM 1000ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	FRASCO	50	R\$ 22,69	R\$ 19,14	R\$ 19,45	R\$ 19,45	28.591.670/0001-49 39.248.098/0001-36 92.293.703/0001-73	MEDIANA	Painel de Preços
79	438984	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 12 (LONGA). CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR, SEM VÁLVULA; SEM MANDRIL; COM BALÃO; USO ÚNICO, INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50	R\$ 1,92	R\$ 2,06	R\$ 2,00	R\$ 2,00	06.103.122/0002-70 36.590.911/0001-63 04.252.742/0001-65	MEDIANA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
80	438981	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 06 RN. CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR, SEM VÁLVULA; SEM MANDRIL; COM BALÃO; USO ÚNICO, INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50	R\$ 2,26	R\$ 2,41	R\$ 1,42	R\$ 2,26	03.375.328/0001-80 21.112.395/0001-94 19.001.876/0001-80	MEDIANA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
81	440133	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:DE TROCA, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH. DE USO ÚNICO, ESTÉRIL POR OXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR 03 VIAS, 20 CM DE COMPRIMENTO E BALÃO COM CAPACIDADE DE 15 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	3	R\$ 93,43	R\$ 93,29	R\$ 89,89	R\$ 92,20	07.847.837/0001-10 19.877.178/0001-43 26.289.547/0001-42	MÉDIA	Painel de Preços Sítio Eletrônico

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
82	439069	SONDA URETRAL, MATERIAL: NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	500	R\$ 1,22	R\$ 1,18	R\$ 1,16	R\$ 1,18	03.894.963/0001-74 39.991.037/0001-64 21.707.794/0001-06	MEDIANA	Painel de Preços
83	466485	SUPLEMENTO NUTRICIONAL. COMPONENTES: ALBUMINA (CLARA DE OVO) DESIDRATADA, COMPONENTES ADICIONAIS: SEM SABOR, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL. PACOTE COM 500 GRAMAS	UNIDADE	1	R\$ 84,61	R\$ 60,48	R\$ 69,65	R\$ 71,58	47.960.950/1088-36 32.694.553/0001-88 11.453.723/0001-62	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
84	396142	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA. TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTÉRIL. TIPO DE USO: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 HASTES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	4	R\$ 59,22	R\$ 46,30	R\$ 32,77	R\$ 46,30	42.639.607/0001-66 05.895.525/0001-56 06.867.357/0001-58	MEDIANA	Painel de Preços
85	452238	TALA IMOBILIZADORA. MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A. TIPO: ARAMADO. TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	6	R\$ 17,85	R\$ 16,40	R\$ 17,05	R\$ 17,10	40.279.862/0001-10 13.434.626/0001-58 21.831.246/0001-85	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
86	350148	TALCO - USO FARMACÊUTICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, LEVE, FINO, UNTOSO AO TATO, BAIXA DUREZA, FÓRMULA QUÍMICA: 2MGO.3SIO2. (H2O)X-TRISSILICATO DE MAGNÉSIO, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 29% DE MGO E 65% DE SIO2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRODUTO USP, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 39365-87-2	KG	1	R\$ 17,41	R\$ 23,72	R\$ 19,74	R\$ 19,74	13.767.262/0001-28 23.724.296/0001-99 06.103.122/0002-70	MEDIANA	Painel de Preços Sítio Eletrônico
87	471725	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: CASTROVIEJO. TIPO PONTA: PONTA CURVA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. ADICIONAL: SEM TRAVA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 178,47	R\$ 203,97	R\$ 246,67	R\$ 203,97	36.658.639/0001-06 06.276.904/0001-20 38.405.762/0001-40	MEDIANA	Painel de Preços
88	471577	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: ÍRIS. TIPO PONTA: PONTA CURVA. CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA. HASTE: HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 11,5 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 26,52	R\$ 27,22	R\$ 30,61	R\$ 27,22	50.541.407/0001-02 26.645.437/0001-76 26.628.908/0001-38	MEDIANA	Painel de Preços
89	471545	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: METZENBAUM. TIPO PONTA: PONTA RETA. HASTE: HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 57,15	R\$ 46,90	R\$ 45,96	R\$ 46,90	06.276.904/0001-20 17.184.520/0001-02 26.043.097/0001-03	MEDIANA	Painel de Preços
90	471553	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO: METZENBAUM. TIPO PONTA: PONTA CURVA. HASTE: HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 43,50	R\$ 39,38	R\$ 36,06	R\$ 39,38	43.330.458/0001-11 22.654.814/0001-82 44.572.364/0001-11	MEDIANA	Painel de Preços
91	605111	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : ADULTO G, COMPONENTE: COM ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA	UNIDADE	43	R\$ 64,86	R\$ 53,73	R\$ 59,98	R\$ 59,52	13.612.214/0001-60 30.745.205/0001-67 11.165.617/0001-83	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
92	269880	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA - DOSAGEM: 2%. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA. APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	FRASCO	5	R\$ 29,90	R\$ 27,36	R\$ 22,52	R\$ 26,59	13.612.214/0001-60 09.441.460/0001-20 37.205.854/0001-14	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
93	438148	DISCO ODONTOLOGIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO. TIPO FACE: DUPLAFACE. DIÂMETRO: 22 MM. 9.000 RPM. APRESENTAÇÃO: COM MANDRIL. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS Nº 7020. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 25,50	R\$ 33,09	R\$ 28,27	R\$ 28,95	00.814.559/0001-55 33.498.171/0001-41 02.911.193/0001-68	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
94	438306	ESCOVA DE POLIMENTO. MATERIAL: AÇO. COR: DOURADO. PEÇA DE MÃO. USO: ODONTOLÓGICO/PROTÉTICO. TAMANHO: 22 MM. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	6	R\$ 22,90	R\$ 19,81	R\$ 26,39	R\$ 23,03	14.190.675/0001-55 04.262.072/0001-68 35.706.397/0001-16	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
95	438309	ESCOVA DE POLIMENTO. MATERIAL: PELO DE CABRA. PEÇA DE MÃO. USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. TAMANHO 22 MM. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	100	R\$ 17,90	R\$ 22,37	R\$ 19,64	R\$ 19,97	13.612.214/0001-60 48.690.373/0001-68 33.992.679/0001-00	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
96	461428	FRESA DE TUNGSTÊNIO. TIPO: BASTÃO MAXICUT. 15.000 RPM USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS Nº 1502. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	20	R\$ 75,23	R\$ 87,57	R\$ 76,24	R\$ 79,68	10.555.312/0001-15 13.547.970/0001-53 09.222.369/0001-13	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
97	461428	FRESA DE TUNGSTÊNIO. TIPO: PERA MAXICUT. 15.000 RPM USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS Nº 1251. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	10	R\$ 74,99	R\$ 87,57	R\$ 76,24	R\$ 79,60	14.190.675/0001-55 13.547.970/0001-53 09.222.369/0001-13	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
98	428417	GESSO PEDRA - TIPO: IV. USO: ODONTOLÓGICO / PROTÉTICO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO HEROSTONE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	KG	3	R\$ 38,80	R\$ 41,19	R\$ 40,49	R\$ 40,49	30.958.161/0001-53 67.403.154/0001-03 00.174.282/0001-43	MEDIANA	Painel de Preços
99	428472	ISOLANTE ODONTOLÓGICO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA. APLICAÇÃO: PARA GESSOS E ACRÍLICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO ANVISA.	FRASCO	5	R\$ 20,73	R\$ 19,57	R\$ 18,51	R\$ 19,57	71.505.564/0001-24 67.403.154/0001-03 28.820.255/0001-10	MEDIANA	Painel de Preços
100	438669	MANDRIL ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPATIBILIDADE: PARA PEÇA RETA. MODELO: COM PARAFUSO. TIPO: A1. USO: PARA DISCO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	3	R\$ 31,87	R\$ 38,90	R\$ 32,35	R\$ 34,37	08.648.333/0001-33 14.190.675/0001-55 10.555.312/0001-15	MÉDIA	Painel de Preços Sítio Eletrônico
101	444523	PINÇA ODONTOLÓGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERRY. TAMANHO: CERCA DE 13 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANALETA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	20	R\$ 27,73	R\$ 30,15	R\$ 29,44	R\$ 29,11	52.078.276/0001-96 35.706.397/0001-16 04.971.211/0001-22	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
102	431412	POLIDOR DE METAL. COR: ROSA. GRAMATURA: FINA. USO: PARA PEÇA DE MÃO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 20,99	R\$ 23,90	R\$ 19,98	R\$ 21,62	00.814.559/0001-55 13.612.214/0001-60 01.326.569/0001-04	MÉDIA	Sítio Eletrônico

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERENCIA	CNPJ	METODOLOGIA	PARÂMETROS
103	431412	POLIDOR DE METAL. COR: ROSA. GRAMATURA: GROSSA. USO: PARA PEÇA DE MÃO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 19,98	R\$ 23,90	R\$ 20,99	R\$ 21,62	01.326.569/0001-04 13.612.214/0001-60 00.814.559/0001-55	MÉDIA	Sítio Eletrônico
104	431412	POLIDOR DE METAL. COR: ROSA. GRAMATURA: MÉDIA. USO: PARA PEÇA DE MÃO. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 19,98	R\$ 23,90	R\$ 20,99	R\$ 21,62	01.326.569/0001-04 13.612.214/0001-60 00.814.559/0001-55	MÉDIA	Sítio Eletrônico
105	431412	POLIDOR DE RESINA ACRÍLICA. FORMATO: BASTÃO CHAMA FINA. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2	R\$ 29,90	R\$ 30,90	R\$ 24,28	R\$ 28,36	13.612.214/0001-60 14.190.675/0001-55 02.477.571/0001-47	MÉDIA	Sítio Eletrônico
106	431412	POLIDOR DE RESINA ACRÍLICA. FORMATO: BASTÃO CHAMA GROSSA. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2	R\$ 30,90	R\$ 29,90	R\$ 24,28	R\$ 28,36	14.190.675/0001-55 13.612.214/0001-60 02.477.571/0001-47	MÉDIA	Sítio Eletrônico
107	431412	POLIDOR DE RESINA ACRÍLICA. FORMATO: BASTÃO CHAMA MÉDIA. PADRÃO DE REFERENCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2	R\$ 24,28	R\$ 30,90	R\$ 29,90	R\$ 28,36	02.477.571/0001-47 14.190.675/0001-55 13.612.214/0001-60	MÉDIA	Sítio Eletrônico
108	404904	PONTA DIAMANTADA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: CÔNICO COM TOPO PLANO. DIMENSÕES 2,5X10MM. PEÇA DE MÃO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 16,75	R\$ 19,90	R\$ 23,00	R\$ 19,88	00.814.559/0001-55 02.477.571/0001-47 10.956.557/0001-54	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
109	404904	PONTA DIAMANTADA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: CÔNICO COM TOPO PLANO. DIMENSÕES 2,9X10MM. PEÇA DE MÃO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 19,90	R\$ 27,06	R\$ 21,94	R\$ 22,97	02.477.571/0001-47 24.280.828/0001-09 44.223.526/0001-06	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
110	427217	RESINA ACRÍLICA. TIPO: AUTO POLIMERIZANTE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. COR:-62. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 78 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 49,00	R\$ 42,17	R\$ 42,47	R\$ 42,17	02.482.141/0001-13 09.222.369/0001-13 08.648.333/0001-33	MEDIANA	Painel de Preços
111	390465	RESINA ACRÍLICA. TIPO: TERMOPOLIMERIZÁVEL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. INCOLOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 440 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 147,49	R\$ 152,81	R\$ 102,70	R\$ 147,49	00.814.559/0001-55 10.925.214/0001-22 67.403.154/0001-03	MEDIANA	Sítio Eletrônico Painel de Preços
112	420401	RESINA BISACRILICA – COR: A1. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 67 G + 16 PONTAS MISTURADORAS. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO PROTEMP 4. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5	R\$ 531,87	R\$ 549,04	R\$ 650,00	R\$ 576,97	35.706.397/0001-16 34.412.925/0001-61 00.270.120/0001-09	MÉDIA	Painel de Preços Sítio Eletrônico
113	311423	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. USO ODONTOLÓGICO APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 32,35	R\$ 33,38	13.612.214/0001-60 14.190.675/0001-55 49.386.357/0001-49	MÉDIA	Sítio Eletrônico Painel de Preços